



PARTIDO VERDE - 43

ATA DA CONVENÇÃO NACIONAL DO PARTIDO VERDE

Aos vinte oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, em Brasília/DF, na QL20, conjunto 04, casa 08, Lago Sul, reuniram-se os convencionais nacionais do Partido Verde conforme convocação realizada na forma do Estatuto. Constatado o quórum com a presença de 75 convencionais o Presidente Nacional José Luiz de França Penna declarou abertos os trabalhos tendo como secretária Renata Fortes Fernandes e passou-se à ordem do dia: por encaminhamento da secretaria de assuntos jurídicos, Dra Vera Lucia da Motta, popôs que diante das alterações legislativas, o Partido Verde, no cumprimento das atribuições jurídicas, necessita elaborar as alterações estatutárias, diante da necessidade, fará as adequações conforme texto legal, o que foi colocado para votação e aprovado por maioria de votos. Após, passou-se a deliberação sobre candidaturas, coligações e demais assuntos pertinentes às eleições. Inicialmente foi votado por maioria com 71 votos favoráveis e 4 contrários, que o Partido Verde não apresentará candidato próprio à Presidência da República. Passou-se a votação de veto a que o Partido Verde apoie o candidato Bolsonaro. O veto foi aprovado por ampla maioria com apenas um voto contrário de Ovídio Teixeira Cardoso que justificou que, apesar de ser totalmente contra a candidatura do Bolsonaro, é contra vetos, por convicção pessoal. É aprovado por maioria, com voto contra de Laura Beleza Rocha, que o PV não apoiará nenhum candidato a presidente da república e liberados os estados para fazerem suas articulações locais. Visto que durante a reunião chegou o convite do dirigente nacional Pedro Ivo, do partido Rede Sustentabilidade, para o PV apresentar o vice na chapa da Marina, esta convenção delibera por maioria, com 4 votos contrários, que a Comissão Executiva Nacional poderá decidir sobre esta coligação ou qualquer outro fato novo, desde que, caso o PV indique o vice de Marina o nome será decidido pelo Partido Verde. Nada mais havendo a tratar e lida e lavrada e a presente ata que vai por mim assinada Renata Fortes Fernandes e pelo Presidente José Luiz de França Penna. Brasília, 28 de julho de 2018.

Renata Fortes Fernandes *José Luiz de França Penna*



29 DEZEMBRO DE REG. DE PESSOAS JURIDICAS
CRS 504 BL A Loias 07/08 - Asa Sul
Brasilia/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jesse Pereira Alves
Apresentado e registrado sob nº00001067731
Anotado a margem do registro nº0000020501
livro e folha A057-098 em 14/08/2018.
Selo Digital: TJDF20180220161924RPJM
Para consultar este selo, acesse
www.tjdft.jus.br
CARTÃO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
José Luiz de França Penna
ESCREVENTE
BRASILIA